



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e vinte e
2 um minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS,
3 em Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 3ª Sessão
4 Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul
5 (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
6 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-
7 Reitor), João Alfredo Braida (presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis),
8 Joviles Vitório Trevisol (presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
9 Cultura), Charles Albino Schultz (presidente da Câmara de Administração, Planejamento e
10 Gestão de Pessoas); **diretores de campus:** Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus Chapecó*),
11 Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo Fundo*), Antonio Marcos Myskiw (*Campus*
12 *Realeza*), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); **representantes**
13 **docentes:** Bruno München Wenzel, Marcos Alexandre Dullius, Benhur de Godoi e Fabrício
14 Costa de Oliveira (*Campus Cerro Largo*); Antonio Luiz Miranda, Rosiléia Garcia França,
15 Enise Barth Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira, Igor de França Catalão, Maria
16 Alice Canzi Ames, Derlan Trombetta e Graziela Simone Tonin (*Campus Chapecó*); Cássio
17 Cunha Soares, Altemir José Mossi, Vinicius Cesar Cadena Linczuk e Paulo Afonso
18 Hartmann (*Campus Erechim*); Josuel Alfredo Vilela Pinto, Manuela Franco de Carvalho da
19 Silva Pereira e Marciane Maria Mendes (*Campus Laranjeiras do Sul*); Antonio Carlos
20 Pedroso; **representantes técnicos administrativos em educação:** Jonas Simon Dugatto
21 (*Campus Cerro Largo*); Rodrigo Rodrigues (*Campus Chapecó*); Wilian Przybysz (*Campus*
22 *Laranjeiras do Sul*), Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus Passo Fundo*), Edinéia Paula
23 Sartori Schmitz (*Campus Realeza*); Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria); **representantes**
24 **discentes:** Sabrina Ferraz Fraccari (*Campus Cerro Largo*) e Jéssica Teixeira (*Campus*
25 *Chapecó*); **representantes da comunidade regional:** Jucimara Meotti Araldi (pelo estado de
26 Santa Catarina). **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
27 **exercício da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Valéria Esteves
28 Nascimento Barros (repres. docente do *Campus Erechim*); Dalila Moter Benvegno e Gisele
29 Louro Peres (repres. docentes do *Campus Realeza*); **não compareceram à sessão por**
30 **motivos justificados os seguintes conselheiros:** José Oto Konzen (docente do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Realeza), Ana Paula Modesto (repres. técnico administrativo em educação do *Campus*
32 Erechim), Diego Sigmar Koheald (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná);
33 **faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Rafael dos
34 Santos Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura [*suplente*] (repres. discentes
35 do *Campus* Realeza); Jairo José Caovilla [*titular*] e Amauri Braga Simonetti [*suplente*]
36 (repres. docentes do *Campus* Passo Fundo). Registra-se que a conselheira Janete Stoffel
37 (diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul) que encontra-se em licença maternidade, foi
38 substituída pela diretora do *Campus* em exercício, Kátia Aparecida Seganfredo e o
39 conselheiro Ivann Carlos Lago (diretor do *Campus* Cerro Largo), foi substituído pelo
40 coordenador acadêmico em exercício, Márcio do Carmo Pinheiro. Registram-se ainda as
41 presenças de Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Péricles Luis
42 Brustolin, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, e Marcelo Recktenvald, Pró-Reitor
43 de Assuntos Estudantis. Conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a
44 sessão, passando ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões anteriores:** o
45 Presidente informou que não houve tempo hábil para a secretaria concluir a redação da ata
46 da 2ª Sessão Ordinária, sendo este item transferido para a próxima sessão.
47 **1.2 Comunicados.** O Presidente informou que estão aguardando um posicionamento do
48 Ministério da Educação (MEC) em relação a demanda enviada pela reitoria, que trata dos
49 limites que foram liberados para gastos com contratos de bens e terceirizados e também
50 diárias e passagens para o ano de 2017. O mesmo Ofício enviado à Secretaria de Educação
51 Superior também foi enviado aos servidores. Pautou que esteve em Brasília, na semana
52 passada, com a Comissão de Orçamento da ANDIFES e juntos estiveram no MEC
53 discutindo essa situação. O que se percebeu, é que há também no MEC uma indefinição
54 muito grande em relação aos anunciados cortes do governo federal sobre o orçamento. Na
55 próxima reunião administrativa a gestão da UFFS começará a simular um conjunto de
56 enxugamentos que podem ser feitos. A Universidade vai fazer a sua parte, mas a situação é
57 dramática, difícil de ser administrada. **Relato das decisões das Câmaras Temáticas:** o
58 presidente João Alfredo Braida relatou as decisões da Câmara de Graduação e Assuntos
59 Estudantis (CGAE), conforme Anexo I desta Ata; o conselheiro Joviles Vitório Trevisol
60 relatou as decisões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC),
61 conforme Anexo II desta Ata; o conselheiro Charles Albino Schultz relatou as decisões da
62 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), conforme Anexo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 III desta Ata. Comunicados dos conselheiros: o conselheiro Joviles Vitório Trevisol
64 informou que foram publicados dois editais de Iniciação Científica do PIBIC/UFSF e do
65 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e PIBIC – Ações
66 Afirmativas/CNPq. Pontuou que dificilmente a UFSF terá orçamento para liberação de
67 bolsas de iniciação científica. O conselheiro João Alfredo Braida informou que o *Campus*
68 Chapecó recebeu a Comissão de Avaliação para Fins de Reconhecimento do Curso de
69 Matemática, o resultado foi disponibilizado na data de hoje, sendo atribuído o conceito 4
70 (quatro), entretanto, a Comissão no seu relatório aponta que a Universidade não cumpre um
71 dos requisitos legais do curso, qual seja, o da carga horária mínima, de 3200 (três mil e
72 duzentas) horas. Segundo o regulamento, a UFSF tem até julho de 2017 para fazer a
73 revisão. Outra Comissão foi recebida no *Campus* Erechim, para Fins de Reconhecimento do
74 Curso de Arquitetura e Urbanismo, pós protocolo de compromisso, considerando que o
75 curso já tinha recebido avaliação. Até o momento não foi recebido o relatório final, mas
76 houve uma situação levantada pela comissão que a CAPGP deverá atentar. A comissão
77 identificou que a Instituição têm alguns professores substitutos naquele curso, situação que
78 se repete em outros, que possuem unicamente a graduação, não possuindo nenhum tipo de
79 pós-graduação, sequer de especialização. O Art. 66 da Lei de Diretrizes e Bases da
80 Educação Nacional (LDB) regulamenta que a preparação para o exercício do magistério
81 superior farse-a em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e
82 doutorado. O CONSUNI, então, precisa rever a Resolução que trata de professor substituto.
83 O conselheiro Antonio Marcos Miskiw informou que a partir de hoje o Hospital Veterinário
84 passa a atender a comunidade externa. Encerrado o Expediente, o presidente passou à
85 Ordem do Dia, apresentando a seguinte pauta: **2.1** Homologação da Portaria nº
86 0464/GR/UFSF/2017; **2.2** Homologação da Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo
87 eleitoral do CONSUNI (mandato 2017/2019); **2.3** Análise de solicitação de conselheira para
88 migração da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) para a Câmara de
89 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC); **2.4** Processo nº
90 23205.005301/2014-96: Ampliação da oferta de vagas do curso de Agronomia - *Campus*
91 Chapecó; **2.5** Processo nº 23205.005400/2016-86: Requerimento de alteração de regime de
92 trabalho docente; **2.6** Processo nº 23205.000904/2017-91: Doação de balcões de
93 distribuição em aço inox; e **2.7** Homologação da indicação dos representantes da
94 comunidade regional (estados de SC, RS e PR) para compor o CONSUNI, em complemento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 ao mandato 2015/2017. O Presidente solicitou que o item 2.7 fosse passado para o primeiro
96 item de pauta, alterando a numeração dos demais itens. A alteração foi aprovado pelo
97 plenário, restando a pauta aprovada. Passou-se ao item **2.1 Homologação da indicação dos**
98 **representantes da comunidade regional (estados de SC, RS e PR) para compor o**
99 **CONSUNI, em complemento ao mandato 2015/2017.** O presidente informou que foi
100 recebido o Memorando nº 11/SECOC/UFFS/2017 do Conselho Estratégico Social,
101 indicando três representantes da comunidade regional para compor o CONSUNI, em
102 complemento ao mandato 2015-2017. Os nomes indicados são: Diego Sigmar Kohwald
103 (pelo estado do Paraná); Jucimara Meotti Araldi (pelo estado de Santa Catarina) e Douglas
104 Cenci (pelo estado do Rio Grande do Sul). Já o *Campus* Cerro Largo realizou eleições para
105 os novos representantes discentes, sendo eleitos como titular Sabrina Ferraz Fraccari e
106 suplente William Strucker. O conselho homologou por consenso os nomes indicados. Os
107 novos membros integrarão as Câmaras do CONSUNI conforme estabelecido na Resolução
108 nº 34/2015-CONSUNI. O Presidente lembrou que aguarda a indicação de nomes para as
109 vagas que ainda estão em aberto. Passou-se ao item **2.2 Homologação da Portaria nº**
110 **0464/GR/UFFS/2017.** O Presidente informou o teor da Portaria que Estabeleceu, *ad*
111 *referendum do Conselho Universitário, excepcionalmente, um prazo complementar para*
112 *apresentação do Relatório Anual de Atividades (RAA) 2016, do dia 6 de abril, a partir das*
113 *14h, até o dia 16 de abril, até às 23h59min.* A referida Portaria regulamentou ainda que
114 *Excepcionalmente, o colegiado do órgão de lotação deverá homologar os Planos Anuais de*
115 *Atividades (PAAs) 2017 em até cinquenta dias contados a partir de 17 de abril de 2017.* O
116 plenário homologou por consenso a Portaria. Passou-se ao item **2.3 Homologação da**
117 **Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral do CONSUNI (mandato**
118 **2017/2019).** O Presidente informou que os *Campi* tinham a atribuição de constituir as
119 Comissões Eleitorais Locais (CELs) e destas indicar os representantes para a CEG,
120 conforme Memorando Circular nº 3/SECOC/UFFS/2017. Destacou que apenas o *Campus*
121 Passo Fundo ainda não constituiu a CEL. Para a CEG ainda faltam serem indicados os
122 representantes discente e técnico administrativo em educação, além do representante
123 docente do *Campus* Passo Fundo. Em seguida, apresentou os nomes dos docentes já
124 indicados para a CEG, sendo: Fabricio Costa de Oliveira (*Campus* Cerro Largo); Moacir
125 Francisco Deimling (*Campus* Chapecó); Janice Teresinha Reichert (*Campus* Chapecó);
126 Paulo Ricardo Müller (*Campus* Erechim); Maude Regina de Borba (*Campus* Laranjeiras do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 Sul); e Amélia Dreyer Machado (*Campus Realeza*); como representante da comunidade
128 regional foi indicado pelo CES o senhor Rui Valença. Houve consenso do plenário pela
129 aprovação dos nomes indicados. O presidente frisou que a designação dos membros da CEG
130 será realizada por meio de ato administrativo do reitor, com a publicação de Portaria. O
131 plenário definiu, ainda, que o edital do processo eleitoral do CONSUNI deverá ser
132 publicado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Resolução que aprova a
133 CEG. Passou-se ao item **2.4 Análise de solicitação de conselheira para migração da**
134 **Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) para a Câmara de Pesquisa,**
135 **Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC).** O Presidente fez a leitura do
136 Memorando nº 8/DC - CH/UFFS/2017, em que a docente Rosiléa Garcia França, que
137 assumiu como membro titular no CONSUNI, após o desligamento da conselheira Aurélia
138 Lopes Gomes que obteve a concessão da aposentadoria voluntária, solicita a migração da
139 CGAE para a CPPGEC, considerando que as atividades diárias que exerce como Diretora
140 de Pesquisa estarem diretamente relacionadas à CPPGEC. O Conselho, segundo o
141 regimento interno, precisa se manifestar sobre a solicitação. Após debate, foi encaminhada
142 votação, sendo registrados 20 (vinte) votos favoráveis, 14 (catorze) contrários e sete
143 abstenções, sendo, assim, autorizada a migração. Passou-se ao item **2.5 Processo nº**
144 **23205.005301/2014-96: Ampliação da oferta de vagas do curso de Agronomia -**
145 **Campus Chapecó.** O Presidente passou a palavra a conselheira relatora, docente Valéria
146 Silvana Faganello Madureira, para leitura do Parecer nº 5/CONSUNI/UFFS/2017 (juntado
147 ao Processo nº 23205.005301/2014-96) cujo voto emitido foi o seguinte: “*Observado o*
148 *exposto, o voto da relatora é FAVORÁVEL à aprovação da ampliação da oferta de vagas*
149 *no curso de Agronomia da UFFS Campus Chapecó, com implementação das duas entradas*
150 *anuais quando disponibilizados os códigos de vagas necessários e apontados à página 16*
151 *do processo 23205.005301/2014-96: oito vagas para domínio específico; uma vaga para*
152 *domínio comum e meia vaga para domínio conexo”.* Em seguida, foi aberto espaço para
153 manifestações. O conselheiro João Alfredo Braidá destacou que o número de horas aula por
154 docente no *campus* hoje é de 7,9 e ainda está abaixo do regulamentado na Resolução nº
155 4/2015-CONSUNI. Com a ampliação das vagas do curso de Agronomia, estima-se que o
156 número de horas aula por semana passaria, após cinco anos, para 8,4, ainda abaixo do valor
157 máximo regulamentado pela Resolução supracitada. Ou seja, o *campus* passaria hoje de
158 uma média de 7,9 (que é menor do que o mínimo exigido pela lei) para 8,4 (pouco acima do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 mínimo exigido). Considerando apenas os 28 (vinte e oito) docentes que ministraram aulas
160 no Curso de Agronomia no semestre 2016/1, a média anual passaria de 8,8 horas aula por
161 semana para, após cinco anos, 13,1 horas de aula (acima do que o regulamento permite). O
162 que se visualiza com isso, é de que de fato só com os professores que ministram aulas no
163 curso hoje não é possível fazer a ampliação de vagas. No entanto, se for feita uma
164 reestruturação do quadro docente no *campus*, considerando que hoje, aproximadamente,
165 50% trabalha abaixo do mínimo legal, é possível, com o tempo, fazer a ampliação,
166 direcionando as vagas para as áreas mais necessitadas. Questionou se o voto da relatora se
167 refere a ampliação somente quando houver vagas novas de docentes ou se contempla as
168 reorganizações do quadro docente no *campus*. A conselheira Lísia Regina Ferreira Michels
169 elencou que em todos os momentos que o processo tramitou no Conselho de *Campus*
170 Chapecó, a proposta apresentada pelo curso e que embasou as discussões foi de que a
171 ampliação somente poderia ocorrer com a disponibilidade de novos códigos de vagas
172 docentes. O estudo mais detalhado solicitado pela PROGRAD, para o qual não respondeu
173 ainda, se deve ao fato de que os estudos de demanda docente dos cursos do *campus* ainda
174 não estão prontos. Os mesmos foram iniciados no ano passado e ainda estão em andamento.
175 Pontuou que o Consuni deve pensar com cuidado se essa aprovação não vai refletir nos
176 outros cursos de alguma maneira, porque o *campus* não possui códigos de vagas novos.
177 Além disso, há demandas também de outros cursos de graduação, que possuem duas
178 entradas anuais e necessitam de código de vaga, como a exemplo de Pedagogia. Assim, é
179 importante olhar essa demanda com uma visão macro para os 13 (treze) cursos de
180 graduação do *campus* e os quatro cursos de pós-graduação. A direção precisa do estudo
181 mais amplo para poder responder ao demandado no processo. Somente com o corpo docente
182 atual do curso de agronomia não há condições de duplicar a entrada. O conselheiro Igor de
183 França Catalão registrou seu voto contrário ao parecer da relatora, destacando que o
184 Conselho deve pensar no plano de expansão interna que faça jus a realidade vivida
185 atualmente pela Universidade. A docente Graziela Simone Tonin enfatizou que não aprova
186 a ampliação, considerando uma série de outros fatores, que ainda não estão claros. Pontuou
187 a necessidade do *campus* reorganizar as vagas e depois pensar na possibilidade de aumentar
188 a demanda dos cursos. O Presidente frisou que propostas para aumento do número de
189 alunos na universidade são muito importantes, pois no momento em que UFFS entrar na
190 matriz ANDIFES vai depender da relação professor aluno, e essa relação, atualmente, é bem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 baixa, estando entre 10 e 12, sendo que no Brasil se fala em algo de 17 a 20. Ter projetos
192 para atrair alunos são sempre bem-vindos, mas os projetos precisam ser corajosos. Acredita
193 ser importante o Curso de Agronomia reavaliar o seu pedido, para tentar implementar a
194 ampliação com os recursos disponíveis no momento. O colegiado do curso e o *campus*
195 devem dizer que conseguem fazer a ampliação com a estrutura disponível atualmente, pois
196 não se pode contar com códigos de vagas. O conselheiro João Alfredo Braida frisou que o
197 parecer emitido pela PROGRAD (juntado ao processo – folha 42) no ano passado,
198 contempla exatamente o que está sendo discutido agora no Conselho, sendo que os
199 apontamentos feitos no mesmo não foram respondidos adequadamente pela gestão do
200 *campus*. Após outras manifestações, o presidente propôs que o processo seja devolvido ao
201 *campus* para que o curso aguarde situações diferenciadas no cenário nacional ou então que
202 reestude a matéria sob o ponto de vista de garantir que, nas condições atuais, é possível
203 ofertar a ampliação, sem haver condicionantes. Em seguida foi realizada votação, sendo
204 registrados três votos favoráveis ao parecer, 35 (trinte e cinco) contrários e duas abstenções,
205 sendo rejeitado o voto da relatora. Após, houve consenso do plenário pelo
206 reencaminhamento do processo ao *campus*, para que se faça o reexame do pedido,
207 considerando a nova conjunta institucional e nacional. Passou-se ao item **2.6 Processo nº**
208 **23205.005400/2016-86: Requerimento de alteração de regime de trabalho docente.** O
209 Presidente frisou que este item se refere ao pedido de alteração de regime de trabalho do
210 docente Anderson Luiz de Oliveira, lotado no *Campus* Laranjeiras do Sul. O processo não
211 foi distribuído para relatoria, pois é uma situação muito tópica e simples. Explicou que o
212 professor foi eleito como vereador do município de Laranjeiras do Sul e como atua como
213 professor em dedicação exclusiva na universidade, solicitou a alteração do regime de 40
214 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, para o
215 regime integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. O processo tramitou pelo
216 *campus*, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e setores da PROGESP,
217 tendo parecer favorável dessas instâncias. Lembrou que, em reduzindo o regime de trabalho
218 na Instituição o docente consegue atuar nas duas funções. Realizada votação, foram
219 registrados 30 (trinta) votos favoráveis, um contrário e sete abstenções, sendo aprovada a
220 alteração do regime de trabalho. Passou-se ao item **2.7 Processo nº 23205.000904/2017-91:**
221 **Doação de balcões de distribuição em aço inox.** O Presidente explicou que o Estatuto da
222 UFFS prevê que o recebimento de doações deve passar por análise do CONSUNI. Para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

223 matéria demandada já houve parecer favorável emitido pelo Conselho Curador. Trata-se da
224 doação de dois balcões de servir alimentos em aço inox, destinados aos restaurantes
225 universitários de Chapecó e Laranjeiras do Sul. Os equipamentos haviam sido licitados e a
226 empresa Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos LTDA não
227 entregou os produtos. No processo de descumprimento de contrato a Pró-Reitoria de
228 Administração aplicou as penalidades, que são uma multa pecuniária e o impedimento de
229 licitar com instituições públicas. Como a empresa depende de muitos contratos com o setor
230 público, buscou uma negociação, e propôs fazer a doação dos dois balcões, em
231 contrapartida a UFFS retiraria a penalidade do impedimento de licitar. Como a proposta foi
232 altamente favorável para a Instituição, foi estabelecido um acordo entre as partes para que a
233 doação se efetivasse. Encaminhada votação, o plenário aprovou por consenso a doação dos
234 balcões de distribuição em aço inox. Encerrada a pauta, foi aberto espaço para manifestação
235 pessoal dos conselheiros por até cinco minutos. O conselheiro João Alfredo Braida prestou
236 esclarecimentos relativo a discussão da ampliação da oferta de vagas do curso de
237 agronomia, em que a PROGRAD foi citada. Esclareceu que a pró-reitoria quando apresenta
238 os números sobre a carga horária docente, o qual faz desde o primeiro semestre de 2013,
239 nunca o fez em tom de ameaça ou com este fim. Pontuou que jamais foi tomada uma
240 iniciativa no sentido de cobrar os docentes, ainda que legalmente deveria se fazê-lo. Além
241 de que a PROGRAD nunca foi consultada para a definição da contratação do corpo docente
242 da UFFS, pois este é um assunto definido nos *campi*. Pontuou que ainda não conseguiram
243 avançar nos estudos da carga horária docente junto as coordenações acadêmicas e pensa
244 que, com a institucionalização do RAA e PAA (se for tornado público – de acesso da
245 PROGRAD), é possível fazer as análises necessárias. Lembrou da importância da
246 Instituição avançar no debate e reorganizar o quadro docente, a fim de qualificar os
247 processos e atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Presidente pontuou que essa
248 questão deve ser enfrentada com serenidade e as ilegalidades devem ser superadas. Por fim,
249 solicitou que os *campi* auxiliem as CELs na indicação dos conselheiros faltantes no Consuni
250 para este mandato, além de indicarem os representantes discente, técnico administrativo e
251 docente faltantes para completar a CEG. Sendo dezessete horas e dez minutos, nada mais
252 havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária dos
253 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
254 mim e pelo presidente.